

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
<b>Nr. de Cadastro:</b>  5061963		<b>CPF/CNPJ:</b>  013.626.397-61		<b>Emitido em:</b>  28/10/2011	
<b>Válido até:</b>  28/01/2012					
<b>Nome/Razão Social/Endereço</b> <b>Luciana da Mota Chaves</b> <b>Rua Barão do Bom Retiro, 2723/502 - B102</b> <b>Grajaú</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20540-341</b>					
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Educação Ambiental Gestão Ambiental</p>					
<b>Observações:</b> 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
Autenticação  <b>ufp2.wm7u.lkjv.aczt</b>					

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)